

**CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL
DE VERA CRUZ
COMDER/RS**

RESOLUÇÃO Nº 04/2017

**“DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DE CRITÉRIOS
DE INCENTIVOS AOS PRODUTORES DE LEITE”.**

O PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL DE VERA CRUZ, Sr. Airton Romeu Mueller, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal nº 4.474, de 25 de abril de 2017, e considerando a deliberação dos membros do COMDER, em reunião ordinária do dia 27 de setembro de 2017, resolve:

Art. 1º Aprovar os critérios de incentivos aos beneficiários de produtores de leite:

I - ser produtor de leite devidamente registrado no órgão competente e que não beneficia o leite na propriedade sem estar devidamente legalizado;

II - avaliar a necessidade da propriedade quanto as quantidades de insumos através do número de animais para produção e produção efetiva;

III - o kit de pastagem deve ser implantado nas épocas adequadas de implantação de pastagens de inverno (Abril) verão (Julho);

IV - o benefício ao produtor dependerá dos critérios acima e do volume de recursos disponíveis, sendo que todos deverão ser beneficiados.

V - Após a entrega considerando os meses de (Abril e Julho) será feito uma vistoria por funcionários da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente e da EMATER;

VI - sessenta dias após a retirada do Kit, será apresentado ao COMDER um relatório;

Art 2º Após a realização da vistoria para avaliação dos resultados obtidos, todo o produtor que não realizar a implantação das pastagens e não utilizar as tecnologias recomendadas (aplicação dos insumos e tratos culturais) deverá restituir o valor equivalente e será excluído do programa através de avaliação do COMDER, somente serão enquadrados nos benefícios do programa do kit pastagens produtores de leite e do Município.

Art. 3º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação no Quadro de Atos da Prefeitura Municipal de Vera Cruz - RS.

Vera Cruz, 27 de setembro de 2017.

AIRTON ROMEU MUELLER
Presidente do COMDER de Vera Cruz